



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>24364/2019</u>	
Recebido em: <u>21</u> / <u>11</u> / <u>19</u>	
Horário: <u>12:49</u> horas	
Rúbrica: <u>[assinatura]</u>	

INDICAÇÃO Nº 114 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Maria Primo da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, **a implantação da rede de esgoto e galerias de águas pluviais no Bairro Dom José Dalvit, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro supramencionado vêm sofrendo ao longo dos anos com o período chuvoso, pois, as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando as ruas consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

Outro fato relevante e que demonstra a real necessidade é com relação à proliferação da dengue, uma vez que, por ser a água parada o hospedeiro e ponto de procria do mosquito "Aedes Aegypti", as pessoas próximo a esses locais ficam mais vulneráveis a contrair a doença. Por isso, requer a situação uma maior atenção do poder público, vez que, trata-se de ações preventivas para a amenização dos casos de dengue e uma questão de saúde pública.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



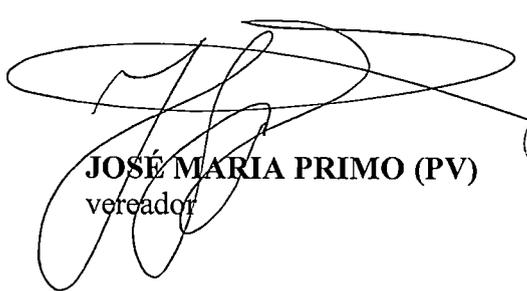
É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto e galerias de águas pluviais deste bairro, pois é frequente a necessidade de sucção do esgoto para evitar que o esgoto volte para a casa dos moradores.

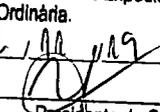
Os dejetos são lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido à fedentina causada com o odor provocado.

Indica assim, na forma da presente, a possibilidade de proceder com urgência a revisão e limpeza em toda rede de esgoto e galerias de água fluviais em todos os bairros deste Município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de novembro de 2019;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JOSÉ MARIA PRIMO (PV)
vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 22/11/19  Presidente da CMNV-ES
